



SPDA

Companhia São Paulo de Desenvolvimento
e Mobilização de Ativos

Atos do Executivo nº 2204808
Disponibilização: 10/08/2026
Publicação: 10/08/2026

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Contratos e Governança

Libero Badaró, 190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010

Telefone: 2873-7377

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2026.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA**, com sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 21º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente; e DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico. Ausência justificada: FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS, para atuar como Secretário da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Participação da SPDA em Assembleia Geral de Cotistas do SPDA - **HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), conforme autos do Processos SEI n.º 7110.2026/0000204-3; **2)** Autorização para que os Diretores representantes da SPDA assinem todos os documentos pertinentes à Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

DELIBERAÇÕES: **1)** A Diretoria Executiva deliberou que a SPDA, na qualidade de cotista do Fundo, lance voto favorável na Assembleia Geral de Cotistas para as seguintes deliberações, nos termos da minuta encaminhada pela Gestora do Fundo e conforme autos do Processo SEI n.º 7110.2026/0000204-3: **(a)** a alteração do Regulamento para ampliar a sua política de investimento, de modo a prever que, além da aquisição de carteiras de Direitos Creditórios (conforme definidos no Regulamento), o Fundo poderá aplicar seus recursos em: (i) títulos e valores mobiliários representativos de crédito, (ii) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, (iii) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e (iv) cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (em conjunto, os "Valores Mobiliários Alvo"); **(b)** a implementação das demais alterações no Regulamento necessárias para refletir a possibilidade de investimento em Valores Mobiliários Alvo, inclusive, sem limitação, para: (i) inclusão de condições de aquisição e critérios de elegibilidade para os Valores Mobiliários Alvo, bem como limites de concentração aplicáveis; (ii) adequação das competências do Comitê de Gestão para contemplar os Valores Mobiliários Alvo; (iii) atualização da metodologia de precificação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com a consolidação das alterações decorrentes dos itens "(a) e (b)" desta Ordem do dia na nova versão do Regulamento que integra a presente ata; e **(c)** a ratificação, pela Assembleia geral de Cotistas dos atos até então praticados visando à efetivação das matérias a serem submetidas à sua deliberação e autorização para que a Administradora e o Gestor adotem todas as providências necessárias, desde que realizadas de acordo com a

respectiva deliberação. **2)** Em seguida, a Diretoria Executiva decidiu autorizar o Diretor Presidente, Sr. Hélio Rubens de Oliveira Mendes, e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Fabrício Freitas, a assinarem, em nome e representação da SPDA, os seguintes documentos: (i) ata da Assembleia Geral de Cotistas; e (ii) lista de Presença de Cotista. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS

Secretário da Reunião

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico



Filipe Augusto Maciel Dias
Assessor(a) de Diretoria

Em 07/08/2026, às 14:12.



Hélio Rubens de Oliveira Mendes
Diretor-Presidente

Em 07/08/2026, às 14:19.



Danilo Leal Montes
Diretor(a) Jurídico(a)

Em 07/08/2026, às 14:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162653025** e o código CRC **AA4D3F89**.

Referência: Processo nº 7110.2026/0000009-1

SEI nº 162653025